



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000069

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

Ano 2

Decreto



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Jitaúna-BA, 20 de Fevereiro de 2018.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2018.

"Convoca Sessão Extraordinária e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 31, Inciso II do Regimento Interno, Promulga o presente Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO, que conforme previsão contida no art. 31 do Regimento Interno da Câmara, o presidente é o representante legal da Câmara, cabendo-lhe as funções administrativas e diretas, de todas as atividades internas.

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Câmara, é competência privativa do Presidente da Câmara quanto as sessões: convocar, presidir, abrir, encerrar, suspender e prorrogar as sessões.

CONSIDERANDO, o protocolo de 04 (quatro) projetos de lei, junto a Câmara Municipal, por parte do Poder Executivo, com pedido de urgência, e requisição de convocação de sessão extraordinária;

CONSIDERANDO, que uma vez demonstrada a extrema urgência para a aprovação do projeto de lei, poderá ser dispensado os prazos mínimos estabelecidos no regimento interno da Câmara;

CONSIDERANDO, a necessidade do Município de Jitaúna aprovar os projetos de lei até o dia 22 de fevereiro de 2018, sob pena de perda de recursos advindos do FNDE;

CONSIDERANDO, tratar-se de matéria de extrema importância para a coletividade;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000069

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

Ano 2



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETA:

Art. 1 – Em razão da convocação do Executivo, através do Ofício 015/2018 para apreciação do Projeto de Lei nº 01/2018, que: “Autoriza a adequação do orçamento, mediante a abertura de crédito adicional especial, para inserção de dotações correlatas ao repasse de recursos ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ - CISRJ, na forma que indica e dá outras providências” e os projetos de lei complementar nº 01, 02 e 03/2018, que: “*Cria as Zonas de Especial Interesse Social - ZEIS, em área do Município de Jitaúna – Estado da Bahia, que especifica, e dá outras providências*”. Resolve **CONVOCAR** a todos os vereadores para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia **22 de Fevereiro de 2018 (quinta-feira)**, às 08:00h (manhã), para apreciação dos Projetos conforme solicitado pelo Poder Executivo.

Art. 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 20 de Fevereiro de 2018.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente 2017/2018.